



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano • Nº 4637

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo Do Contrato Nº 060/2021 - Pregão Presencial Nº 002-2021 - Contratada: Humberto Ribeiro De Oliveira Júnior.**
- **Resumo Do IV Aditivo Ao Contrato Nº 026/2017 - Pregão Presencial Nº 013-2017 - Contratada: REALE TECH Soluções Em Informática Ltda-Me.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 060/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** HUMBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, empresa individual, com sede na Rua Sete de Setembro, 96-A, Centro, Valença – BA, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.046.989/0001-25, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Senhor Humberto Ribeiro de Oliveira Junior, portador da carteira de identidade nº 00.867.529-52, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.563.645-53, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 96A, Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de manutenção nas instalações telefônicas da Prefeitura Municipal de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu – Bahia. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o custeio da aquisição contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2037	3390.39.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 12 (Doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições do Art. 57 Da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 26/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Humberto Ribeiro de Oliveira Junior - CPF nº 052.563.645-53. **TESTEMUNHAS:** Patrícia da Silva Félix – CPF Nº 033.674.405-66 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº 909.685.225-72.

Termos Aditivos

RESUMO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** REALE TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 48, Casa, Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.077.887/0001-65, inscrição estadual sob o nº 076.871.942-ME e inscrição municipal sob o nº 0004307. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 03/04/2017 por mais 12 (doze) meses, c/c o que dispõe a cláusula quarta do contrato supracitado e a atualização da cláusula segunda (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula quarta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de abril de 2021 com o seu término em 31 de março de 2022. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS VALORES:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:** A Cláusula Segunda do Contrato original passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTOR A	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2037	33.90.35.00.00.000 33.90.40.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 29/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF nº 124.403.105-49. **CONTRATADA:** Miqueias Reale da Cruz - CPF nº 014.142.345-54. **TESTEMUNHAS:** Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº: 909.685.225-72 e Patrícia da Silva Félix - CPF nº: 033.674.405-66.